



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.625

Resolve sobre recurso contra resultado de concurso público de provas e títulos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 23 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 23109. 000578/2014-67;

as contrarrazões da Pró-Reitoria de Administração e os esclarecimentos da Comissão Examinadora do Concurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Cláudio Fernando de Souza**, contra o resultado do **Concurso Público, campus Ouro Preto/Mariana, Edital PROAD n.º 061/2013**, para o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujo parecer da comissão e as contrarrazões da PROAD ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 23 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0